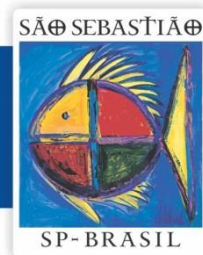




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 514 – 26 de Junho de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas em razão da necessidade de composição das equipes de enfermagem em seu quadro mínimo e caráter emergencial devido a implantação do plano municipal de contingência dado o aumento da demanda de atendimentos aos casos epidemiológicos:

Técnico em Enfermagem

- 1º Josias Soares Moreira
- 2º Danielle Dolores Gomes
- 3º Douglas Passarelli Melio
- 4º Patricia Quaresma de Lima
- 5º Raquel dos Santos Canuto Rocha

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, entre os dias 27 (quinta-feira) de junho de 2019 e 28 (sexta-feira) de junho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:**
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 26 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do processo de aposentadoria de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

Farmacêutico

- 1º Virgílio Santana Filho

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, entre os dias 27 (quinta-feira) de junho de 2019 e 28 (sexta-feira) de junho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional
- Original:**
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 26 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas em razão da necessidade de composição das equipes de enfermagem em seu quadro mínimo e caráter emergencial devido a implantação do plano municipal de contingência dado o aumento da demanda de atendimentos aos casos epidemiológicos:

Técnico em Enfermagem

- 1º Josias Soares Moreira
- 2º Danielle Dolores Gomes
- 3º Douglas Passarelli Melio
- 4º Patricia Quaresma de Lima
- 5º Raquel dos Santos Canuto Rocha
- 6º Fabiana Sousa de Lemos de Souza
- 7º Lusiane Dantas dos Santos
- 8º Angela Dolores Cleto
- 9º Geovana Alves de Jesus
- 10º Silmara Martiniano Guimarães
- 11º Jeane Araujo de Carvalho
- 12º Carla Lopes Novais
- 13º Maria Clara Soares de Jesus

São Sebastião, 26 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2019

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do processo de aposentadoria de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

Farmacêutico

- 1º Virgílio Santana Filho

São Sebastião, 26 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019FUNDASS094

Contratada: Bastião Comércio e Serviços Eireli.

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - FUNDASS

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo de telhados, calhas, caixas d'água e jardim com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, conforme memorial descritivo.

Prazo: A partir da data da sua assinatura, com extinção ao término de todo o serviço quantitativo elencado no memorial descritivo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Carta Convite: 002/2019

Valor: R\$ 169.552,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Data: 12/06/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Maria Cristina Camargo Gonçalves pela Contratada.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br